



9

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 16/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2012

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 19 DE JUNHO DE 2012 ----->

Op. Orçamental: 3.392.151,66 €

Op. Não Orçamental: 508.552,62 €

9

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

HASTA PÚBLICA

- ❖ A reunião teve início no edifício da Central de Camionagem onde decorreu a hasta pública para **Arrematação** do direito de ocupação do Bar, para cumprimento da deliberação da Câmara de 23/05/2012, cuja base de licitação era de 250,00€/mês e um lance mínimo de 10.00€, sendo o prazo de ocupação de 15 anos. Iniciado o ato o **Presidente da Câmara** prestou as informações necessárias para cabal esclarecimento dos interessados, referindo o valor base da licitação e dos sucessivos lances. A licitação procedeu-se da seguinte forma:

<i>Nome dos licitadores</i>	<i>Valor licitado</i>
António Machado	260,00
Viúva Monteiro & Irmão, Ldª (representada por Ana Fantasia)	270,00
Maria de Fátima Cunha Ferreira	280,00
Viúva Monteiro & Irmão, Ldª	300,00
Maria de Fátima Cunha Ferreira	310,00
Viúva Monteiro & Irmão, Ldª	320,00
António Machado	350,00
Maria de Fátima Cunha Ferreira	360,00
Viúva Monteiro & Irmão, Ldª	370,00
Maria de Fátima Cunha Ferreira	380,00
Viúva Monteiro & Irmão, Ldª	390,00

Não havendo mais lanços, o Presidente da Câmara, depois de repetir por três vezes o valor de 390,00€/mês, considerou arrematado o direito de ocupação do Bar a favor de **Viúva Monteiro & Irmão, Ldª**. -----



5

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- ❖ Tratando-se de uma **reunião pública** estiveram presentes os munícipes **Francisco Luís Bárrios e Victor Manuel Dias Coelho**, a fim de tratar do assunto relacionado com o cemitério de Aldeia do Bispo, pois neste momento a freguesia debatia-se com um problema grave uma vez que já não havia espaço para sepulturas. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que estava a ultimar-se a forma de delegação da execução de trabalhos em falta, através da Junta de Freguesia. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ Iniciado o período de antes da ordem do dia, o **Presidente da Câmara** deu a palavra ao vereador **Joaquim Ricardo** que pediu para incluir na ordem de trabalhos dois assuntos:
 - Terreno adquirido pela Junta de Freguesia de Aldeia de Santo António: Interesse Municipal;
 - Carta da empresa João Marta & C. Santos, Lda na qual solicita o adiamento da obra do Parque de Estacionamento situado nas traseiras da Caixa Agrícola,

não havendo qualquer oposição estes assuntos foram inseridos na ordem do dia.-----

Retomando a palavra o vereador **Joaquim Ricardo** disse que:

↓ **1 - Na passada 2ª feira, pelas 12 horas desloquei-me ao Campo Municipal de Futebol e verifiquei o seguinte:**

- *Procurei e não encontrei nenhum funcionário da Sabugal+, responsável pela sua manutenção;*
- *Entrei, sem dificuldade, nas instalações desportivas e verifiquei que se encontrava uma mangueira ligada à boca de incêndios, no exterior, e corria sem destino para o sistema de águas pluviais ali existentes, passando sem qualquer orientação de rega da relva. Não estava regando nada! Alertei, por telemóvel o Eng. Tavares.*
- *Constatee o estado deplorável em que se encontra o relvado: Em cerca de 1/3 a relva encontra-se completamente seca.*



- e
- *O campo está a cargo da empresa municipal. Tem um funcionário a tempo inteiro. Não é razoável nem admissível que aquele equipamento se encontre em tal estado.*

O que é que a Sra. Vice-Presidente, enquanto presidente do conselho de administração, tem a dizer sobre isto?” Em resposta o Presidente da Câmara disse que iria comunicar o exposto à Vice-presidente, que de momento não se encontrava na reunião e sustentou a gravidade das informações transmitidas. -----

✚ 2 - *Falta de informação solicitada:*

- *Por meu e-mail de 13 de Abril de 2012, solicitei à Sra Vice-Presidente D. Delfina (para o seu e-mail institucional), um mapa sobre a execução orçamental de 2011 da empresa Sabugal+. aguardo ainda a resposta a esse e-mail embora tardio pois o mesmo destinava-se à análise das contas da empresa de que é a principal responsável.*
- *Por e-mail de 26 de Abril solicitei ao senhor Presidente:*
 - *Planos de atividade das divisões*
 - *Atividade desenvolvida na divisão de planeamento e urbanismo*

Não prescindo e aguardo ainda as respectivas respostas. Recordo que o dever de informação a que está sujeito o senhor presidente, plasmado na lei nº 24/98.”

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que lhe tinha enviado os objetivos que era o que possuía ao que o vereador respondeu que objetivos não eram planos de atividades da divisão, tendo o Presidente da Câmara dito que, iria solicitar aos serviços compilação da informação requerida. -----

✚ 3 - **SIADAP**

- *Ratificação da avaliação das unidades orgânicas e demais assuntos relacionados com este sistema de avaliação.*

De acordo com o artigo 12º, nº 3 do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro “Compete, em cada município, à respectiva Câmara Municipal atribuir a classificação de distinção de “Desempenho excelente”, assim como ratificar a



P

avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam.

Julgo que os prazos já foram, nesta data, todos excedidos.

Quero que fique aqui bem claro que declinarei qualquer responsabilidade sobre a sua não ratificação em tempo útil de todos os assuntos relacionados com o sistema de avaliação, dada a falta de informação por parte do senhor presidente.

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse existia no Município, desde o ano de 2011 uma funcionária responsável pela tramitação de todo o processo SIADAP e com a obrigação de emitir todos os alertas julgados necessários. -----

✚ 4 - Coima no Entre-Pontes

Na última reunião deste executivo, o senhor Presidente, a uma pergunta feita pelo Vereador Francisco Vaz sobre o licenciamento da obra Entre-Pontes, respondeu que a obra em execução estava devidamente legalizada e não havia quaisquer inconformidades que levassem as autoridades a "coimar" a autarquia.

Sabe-se agora que afinal o senhor presidente anda mal informado: A coima foi de facto levantada pela autoridade competente, conforme documento em meu poder e que aqui exibo".

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse desconhecer que tivesse sido aplicada qualquer coima à Câmara, relativamente à obra de Entre-Pontes e se o senhor Vereador tinha informação privilegiada, em momento certo iria junto das entidades competentes intervir. -----

❖ A vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra para fazer a **declaração política** que se transcreve:

- 1. A Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.*
- 2. No âmbito desta Lei em vigor, e nos termos do nº1 do seu Artº. 5º: "Os dirigentes, gestores e responsáveis contabilidade não podem assumir compromissos que excedam*



4

os fundos disponíveis, (...)"

3. *Por outro lado, a mesma Lei impõe no nº 3 do mesmo Artº 5º que: "Os sistemas de contabilidade de suporte à execução do orçamento emitem um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente, e sem o qual o contrato ou a obrigação subjacente em causa são, para todos os efeitos, nulos."*
4. *O Partido Socialista, através dos seus Vereadores tem sistematicamente confrontado o Sr. Presidente para a obrigatoriedade de cumprir a Lei, o que, em nosso entender, deveria passar por informação dos técnicos responsáveis de que o compromisso financeiro a assumir tinha cobertura pelos fundos disponíveis, acrescido da inclusão do número de compromisso válido e sequencial.*
5. *No entanto, e de forma reiterada o Sr. Presidente tem "obrigado" o Executivo Municipal a votar novos compromissos financeiros sem aquelas informações legalmente exigidas, colocando todos os Vereadores em situações repetidas de ilegalidade.*

Não querendo ser cúmplices de atos ilegais e, mesmo, nulos, os Vereadores do Partido Socialista declaram que votarão contra qualquer assunção de novos compromissos, sempre que as propostas apresentadas não sejam acompanhadas pela informação dos técnicos responsáveis de que o compromisso financeiro a assumir tem cobertura pelos fundos disponíveis, bem como da inclusão do número de compromisso válido e sequencial."-----

❖ De seguida tomou a palavra o vereador **Luís Sanches** para:

- dizer que: *"tive conhecimento de que a senhora Vice presidente numa reunião com elementos do Agrupamento de Escolar terá dito que o senhor vereador de Aldeia Velha, Luís Sanches não os deixava fazer nada, não permitia fazer nada do que pensava. Gostaria me confirmasse se essa versão tinha algum fundamento e que não era vereador de Aldeia Velha mas sim do concelho do Sabugal."* Em resposta a **Vice-presidente** disse



que a única forma de esclarecer a situação seria juntar os intervenientes e fazer-se uma acareação sobre o facto. -----

- perguntar qual o ponto da situação relativamente à Concessão do Balneário do Cró, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que estava a aguardar a outorga do contrato.-----
- e pedir que o assunto relacionado com a 2ª Revisão ao Plano de Grandes Opções do Plano fosse discutido como último ponto. Não tendo havido qualquer oposição a proposta foi aceite.-----

- ❖ O vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para, em nome dos vereadores do partido socialista apresentar a proposta, elaborado de conformidade com o regulamento municipal aprovado e que se transcreve:

“ PROPOSTA

A Câmara Municipal, inaugurou no passado dia 9 de Junho o Centro de Estudos Jesué Pinharanda Gomes, constituído pelos livros e documentos da sua biblioteca pessoal que doou ao Município. As diversas intervenções na cerimónia que antecedeu a inauguração, enaltecem o valor da obra e o mérito de um homem de especial sabedoria que nunca esqueceu as suas origens.

Jesué Pinharanda Gomes nasceu a 16 de Julho de 1939, em Quadrazais, concelho do Sabugal.

Estudou na Guarda, cidade onde iniciou a atividade literária. Em 1959 viajou para Lisboa, onde se fixou. Trabalhou numa empresa do ramo comercial durante 42 anos, ao mesmo tempo que manteve uma intensa atividade enquanto investigador independente e escritor, integrando-se no grupo da chamada Filosofia Portuguesa. A sua permanente atividade no campo literário levou-o a colaborar assiduamente como inúmeros jornais de referência nacional, assim como em revistas culturais e temáticas, e ainda em publicações de índole regional. Escreveu e editou centenas

de livros, sobretudo focados nas áreas da Filosofia e História da Filosofia, Religião e História Eclesial, Política e História Política e Social, Geografia, Etnografia, Linguística,



Literatura e Biografia.

Colaborou assiduamente em diversas enciclopédias e dicionários, nomeadamente na Verbo, Logos, Enciclopédia de Fátima e Dicionário de História Religiosa de Portugal. Notabilizou-se ainda como palestrante, tendo já proferido cerca de 250 intervenções em conferências, colóquios e congressos nacionais e internacionais.

Pinharanda Gomes foi membro do concelho de redação das revistas Carmelo e Laikos, tendo ainda coordenado edições especiais da revista Democracia e Liberdade.

É sócio fundador do Instituto de Filosofia Luso-Brasileira, da Ordem de Ourique e integrou na Universidade Católica os grupos de trabalho Sena Freitas, Franciscanismo, Catolicismo e Liberalismo no século XIX.

É membro eleito da Academia Internacional da Cultura Portuguesa e da Academia Portuguesa da História, entre outras. Integrou a Comissão Histórica da Canonização de Nuno de Santa Maria.

Estamos pois perante o mais ilustre dos sabugalenses, que nunca esqueceu as suas origens, tendo doado ao seu concelho de nascimento os livros da sua biblioteca pessoal e a documentação de escritor, que ficaram reunidos no Centro de Estudos Pinharanda Gomes, que a Câmara Municipal inaugurou no dia 9 de Junho de 2012, com a presença do escritor.

O seu gesto de dádiva ao concelho, aliado ao prestígio da sua obra, fazem de Pinharanda Gomes um cidadão ilustre do concelho do Sabugal, merecedor da atribuição do mais alto galardão conferido pela Câmara Municipal.

Nestes termos, propomos, com base no Regulamento das Distinções Honoríficas, a atribuição a JESUÉ PINHARANDA GOMES, da Medalha de Ouro do Município, honrando um homem aqui nascido e que se distinguiu por benefícios excepcionais em favor do concelho.

que depois de aprovada deverá ser presente à Assembleia Municipal. Posta a proposta a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

- ❖ A vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra para, em nome dos vereadores do partido socialista, apresentar a **proposta** que se transcreve:



“ PROPOSTA

Considerando que o Relatório de Gestão da Sabugal+ EM foi amplamente discutido pelo Executivo Municipal, e reprovado por maioria, com as justificações constantes das declarações de voto integrantes das respectiva ata;

Considerando que em nossa opinião o atual Conselho de Administração geriu a empresa de forma muito negativa e lesiva dos interesses do Concelho, de que é exemplo os resultados negativos apresentados que legalmente obrigam à realização de uma transferência financeira por parte do Município com vista a equilibrar os resultados;

Considerando, por outro lado, todas as pertinentes questões referidas pelo Fiscal Único que não mereceram esclarecimentos válidos da parte do Conselho de Administração;

A Câmara Municipal do Sabugal, delibera:

- *Emitir um voto de desconfiança aos Administradores da Sabugal+ EM, nos termos do Artº 455º do Código das Sociedades Comerciais.*
- *Corresponsabilizar o Conselho de Administração da Empresa Municipal Sabugal+, pelos resultados obtidos, com a conseqüente imediata destituição.*

posta a proposta a votação, foi **aprovada** por maioria. Na votação registaram-se os votos a favor de: Sandra Fortuna, Francisco Vaz e Joaquim Ricardo e o voto contra do Presidente da Câmara. ---

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a ata da reunião ordinária de 06/06/2012. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO



- ❖ A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 11/06/2012 a 20/06/2012. -----

DIVERSOS

- ❖ Informação do Serviço de Gestão Urbanística sobre os procedimentos necessários à implementação do “**Balcão do Empreendedor – Licenciamento Zero**” bem como dos funcionários que deverão ter credenciais para aceder à nova funcionalidade. A Câmara tomou **conhecimento** concordando com a mesma. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou conhecimento

Do convite enviado pela **Liga dos Combatentes – Núcleo do Sabugal** para o convívio a realizar no próximo dia 07/07/2012 pelas 13 horas no parque do restaurante Trutalcôa – Quadrazais. -----

Da informação nº 91/2012 de 08/06/2012 relativa à “**proposta de regulamento com vista à implementação do Balcão do Empreendedor**”. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a aquisição de um prédio rústico sito em Cabeço da Ponte, inscrito na matriz sob o n. 1742 da Freguesia de Aldeia de St.º António, com a área de 2420,00 m², propriedade de herdeiros de Dr. António Vilardell Viñolas, pelo valor de 6.008,72€, ficando assim **revogada** a deliberação tomada em 02/06/2010, conforme informação n.º 30/2012 prestada pela DAG. -----
- ❖ Carta de **Hélder Meirinho Nabais** a solicitar a **cedência provisória** de um espaço no Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito (CNT) para arranque da atividade comercial da “nbs 1896” durante o período de tempo necessário à construção da plataforma no lote 18 do Parque Industrial do Sabugal. Analisado o assunto foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a cedência da fração “**J**” disponível no CNT, com fundamento na informação nº 97/2012 de 12/06/2012.-----



REGULAMENTOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o projeto de regulamento sobre o *Exercício de Atividades Diversas no Município do Sabugal “Licenciamento Zero”*, devendo ser submetido a discussão pública, de conformidade com o disposto no nº 1 artº 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento de *Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Município de Sabugal – “Licenciamento Zero”*, devendo ser submetido a discussão pública, de conformidade com o disposto no nº 1 artº 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento da *Venda Ambulante no Município de Sabugal – “Licenciamento Zero”*, devendo ser submetido a discussão pública, de conformidade com o disposto no nº 1 artº 118º do Código do Procedimento Administrativo. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a proposta de **alteração** do regulamento de *Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Sabugal*. -----

DIVERSOS

- ❖ Carta da **Santa Casa da Misericórdia de Sabugal** a solicitar trabalhos de assentamento do tapete de relva e a instalação da rede de água no parque infantil. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a execução destes trabalhos por administração direta.-----
- ❖ Carta de **António dos Reis Nunes** a solicitar a restituição dos valores cobrados relativos à recolha de águas residuais em virtude da sua casa, sita na estrada de Rebelhos, na localidade de Quintas do Espinhal, não se encontrar ligada à rede de saneamento público, por esta não existir. Deliberado por unanimidade, **restituir** a importância de 78,72€, com fundamento na informação prestada pelo respetivo serviço.-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **ceder** ao Clube de Caça e Pesca do Sabugal, um prédio misto, denominado Casal 37, no Vale da Madeira, freguesia de Sabugal, registado na matriz sob o artº 2552, para o exercício da sua atividade, devendo ser celebrado o respetivo protocolo, que deverá ser outorgado pelo Presidente da edilidade. -----

A reunião foi **interrompida** para almoço eram treze horas e quinze minutos. -----



Recomeçou eram catorze horas e quarenta e cinco minutos para discussão dos seguintes assuntos.-

DIVISÃO DE EXECUÇÃO

SUSPENSÃO DE TRABALHOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, autorizar a suspensão parcial dos trabalhos da obra de ***REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CÔA ENTRE A PONTE AÇUDE E A PRAIA FLUVIAL***, por um período de 30 dias, com fundamento na informação, com o nº de registo 1280 datada de 31/05/2012 prestada pelo fiscal da obra.-----

ERROS E OMISSÕES

- ❖ Presente a informação com o registo nº 1447 datada de 18/06/2012, prestada pelo fiscal da obra de ***REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CÔA ENTRE A PONTE AÇUDE E A PRAIA FLUVIAL***, a necessidade de realização de trabalhos a mais para suprimento de erros e omissão no valor de 3.920,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deliberado, por maioria, **não autorizar** a despesa em virtude de não haver informação de compromisso dos fundos disponíveis. Na votação registaram os votos a favor de: Presidente, Vice-Presidente e Ernesto Cunha e 4 votos contra dos vereadores: Sandra Fortuna, Francisco Vaz, Luís Sanches e Joaquim Ricardo. -----

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o Plano de Segurança e Saúde da obra: ***“ILUMINAÇÃO MONUMENTAL DO CASTELO DE VILAR MAIOR E CRIAÇÃO DO PERCURSO DE VISITAÇÃO”***. -----

PARECER PRÉVIO NO ÂMBITO DO ARTº 26º DO OGE

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **não emitir**, nos termos do artº 26 do OGE, **parecer prévio favorável** à prestação de serviços para a ***“Reparação da Super Estrutura da Viatura de Recolha de Lixo de Caixa Rotativa – Matrícula 90-33-JC”***, cujo valor base é de 6.850,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em virtude de não haver informação de compromisso dos fundos disponíveis. Na votação registaram os votos a favor de: Presidente, Vice-Presidente e



Ernesto Cunha e 4 votos contra dos vereadores: Sandra Fortuna, Francisco Vaz, Luís Sanches e Joaquim Ricardo.-----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **não emitir**, nos termos do artº 26 do OGE, **parecer prévio favorável** à prestação de serviços para a “**Repavimentação de pavimentos em calçadas**” cujo valor base é de 7.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em virtude de não haver informação de compromisso dos fundos disponíveis. Na votação registaram os votos a favor de: Presidente, Vice-Presidente e Ernesto Cunha e 4 votos contra dos vereadores: Sandra Fortuna, Francisco Vaz, Luís Sanches e Joaquim Ricardo. -----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO

PARECER PRÉVIO NO ÂMBITO DO ARTº 26º DO OGE

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **não emitir**, nos termos do artº 26 do OGE, **parecer prévio favorável** à prestação de serviços para a “*Direcção Técnica das Termas do Cró – Furo ACP – 2*”, cujo valor base é de 748,00€/mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em virtude de não haver informação de compromisso dos fundos disponíveis. Na votação registaram os votos a favor de: Presidente, Vice-Presidente e Ernesto Cunha e 4 votos contra dos vereadores: Sandra Fortuna, Francisco Vaz, Luís Sanches e Joaquim Ricardo.-----

RECEÇÃO PROVISÓRIA

- ❖ Face à informação prestada pelo fiscal da obra de **CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO TERMAL DAS TERMAS DO CRÓ**, foi deliberado, por unanimidade, **concordar** com seu conteúdo devendo ser elaborado auto de receção que posteriormente deverá ser presente a reunião.-----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de Maio de 2012.

3º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – 2012



- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a 3ª alteração ao Orçamento para 2012.-----

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS – 2011

- ❖ Iniciados os trabalhos o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para dizer que estava em discussão para aprovação os documentos relativos à **Consolidação de Contas do Município – 2011**. Depois de prestados os esclarecimentos julgados necessários bem como responder às dúvidas colocadas pelos vereadores o Presidente da Câmara, pôs o documento à votação que, por maioria, **não foi aprovado**. Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice Presidente da Câmara e vereador Ernesto Cunha e votaram contra os vereadores Luís Sanches, Sandra Fortuna, Francisco Vaz e Joaquim Ricardo, tendo a vereadora **Sandra Fortuna**, feito a seguinte declaração de voto: “ Os vereadores do partido socialista votam contra os documentos de Consolidação de Contas – 2011, em coerência com o voto contra que assumiram aquando da votação do Relatório de Gestão da SABUGAL+- 2011.

Na verdade, e não tendo considerado que as contas daquela empresa municipal reuniam as condições para o seu voto favorável, não poderão votar favoravelmente uma proposta que se baseia num Relatório não aprovado.” -----

O vereador **Joaquim Ricardo** fez a seguinte declaração de voto “ O documento que contempla a Consolidação de Contas do Município tem obrigatoriamente que englobar no respetivo perímetro as contas da sua empresa municipal Sabugal+.

Ora, como é sabido, as contas da empresa não se encontram aprovadas e, por isso, e salvo melhor opinião, não podemos aprovar contas que envolvam somente parte dessa realidade. Pois, a fazer-se, a referida consolidação não transmitiriam uma imagem fiel e verdadeira das contas da autarquia como é objetivo do documento. Assim, votarei contra”.-----

DIVISÃO SOCIO-CULTURAL E DA QUALIDADE DE VIDA

DIVERSOS

- ❖ Carta da Comissão de Festas de Nossa Senhora Dos Milagres – Seixo do Côa - 2012 a solicitar um apoio para custear parte das despesas com a organização da festa que, irá decorrer entre os dias 10 e 13 de agosto. Deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido, com



e

fundamento na informação prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo com o registo n.º 1322, datada de 06/06/2012. -----

❖ Carta da **Comissão de Festas de Santo António – Sabugal 2012** a solicitar um apoio para custear parte das despesas com a organização da festa que, irá decorrer entre os dias 15 e 17 de junho. Deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido, com fundamento na informação prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo com o registo n.º 1321, datada de 06/06/2012. -----

❖ Carta de **Maria Manuela Monteiro Pereira**, residente na Rua do Forno, n.º 25, Freguesia de Soito a solicitar o **pagamento fracionado da dívida** relativa a **consumo de água** no valor de 730,00€. Analisado o assunto foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento fracionado em 18 prestações mensais, no valor de 40,58€, que deverão ser incluídos na fatura mensal. Mais foi deliberado, **isentar** do pagamento de juros e execuções fiscais, com fundamento na informação prestada pela Divisão Sociocultural e da Qualidade de Vida, registada sob o n.º 1390, datada de 12/06/2012. -----

Pelas dezasseis horas o vereador **Luís Sanches** pediu autorização para se **ausentar** da reunião. Continuando foram discutidos ainda os seguintes assuntos, o que foi autorizado pelo Presidente da Câmara.-----

REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP's

❖ Presente a **2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2012 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2012/2015**. Depois de prestados, pelo **Presidente da Câmara**, os esclarecimentos julgados necessários sobre as rubricas que seriam objeto de alteração bem como nova a inscrição, pôs o assunto a votação que foi **aprovado**, por maioria. Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice-Presidente e vereadores: Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo. Votaram contra os vereadores: Sandra Fortuna e Francisco Vaz.

O Vereador **Joaquim Ricardo** fez a seguinte declaração de voto: “ *A revisão agora apresentada, a 2ª, vem justificada pelo facto de ainda não ter sido incluído o saldo de gerência verificado no final do ano de 2011 e que não era conhecido na data da elaboração e*



aprovação do orçamento e gop's para 2012 que ocorreu num dos últimos meses do ano anterior (2011).

As propostas de revisão agora apresentadas, pelo que me foi dado verificar, abrem novas rubricas no orçamento e gop's para 2012, sendo que e em minha opinião, deveriam também reforçar rubricas inseridas no documento original que estão insuficientemente dotadas e como tal não deverão ser executadas. A título de exemplo, menciono:

- a) A construção dos centros escolares, com orçamento de 1 600 mil euros;
- b) A requalificação da Av de S. Cristóvão, no Soito, orçamentado com apenas 10 mil euros;
- c) Reparação/conservação de redes de esgotos e abastecimentos de água, com orçamento de apenas 50 mil euros.

Não obstante, optou o senhor presidente em contemplar a quase totalidade desta revisão (cerca de 900 mil euros) na conservação de estradas municipais.

Admito que as estradas contempladas necessitem de arranjos mas em tempo de crise a aplicação de prioridades é mais que obrigatória e, salvo melhor opinião, o que é prioritário é reequilibrar os recursos financeiros da autarquia começando por combater os desperdícios financeiros provocados, por exemplo, por equipamentos a necessitar urgentemente por grandes reparações – refiro-me ao abastecimento de água ao domicílio e ao saneamento, senão vejamos os números:

Em m3				
	AdZCda	Consumidores	Dif Janeiro 2012	Prev Prevista Anual 2012
Água	91.720	31.479	60.241	722.892
Água residual	130.925	17.760	113.165	1.357.980

Em valor				
	AdZCda	Consumidores	Dif Janeiro 2012	Dif Prevista Anual 2012
Água	58.844	28.152	30.692	368.304
Água residual	82.943	6.394	76.549	918.588
				1.286.892

Apesar dos números apresentados que só por si provocam calafrios ao mais desatento dos autarcas e eleitores, esconde-se esta realidade e atende-se ao número de votos que determinadas obras, (mais visíveis!) possam provocar em próximas eleições.



4

O investimento que for necessário realizar para reparar as redes de abastecimento de água e saneamento terá um retorno quase imediato ao contrário do sugerido.

Pelos cálculos que constam dos quadros acima, num só ano, a autarquia desperdiça mais de um milhão de euros – 1 286 892 €.

O documento agora apresentado ao não reforçar as verbas destinadas a estancar tamanho desperdício é um documento que não posso, em consciência, aprovar.

Assim, é esbanjar dinheiro como investimento para captar votos!

Não contem comigo!”-----

Após esta tomada de posição, o Presidente da Câmara, respondendo a propósito das alternativas apresentadas na declaração do voto do Vereador Joaquim Ricardo, nomeadamente quanto a implantação do “Programa para o uso eficiente da água”, acrescentou que também era sensível aos desperdícios neste sector e por isso reiterou que reforçaria o orçamento anterior com as verbas necessárias para que aquele programa fosse realizado na íntegra dentro do corrente ano, dizendo que iria diligenciar junto dos serviços para que apresentem as respetivas propostas. ----

A Vereadora **Sandra Fortuna** fez a declaração de voto que se transcreve: “ apresentação da 2º Revisão do Orçamento de 2012 e das GOPs 2012-2015 é mais um bom exemplo de como o Sr. Presidente da Câmara entende a gestão dos recursos financeiros que, diz, dispor.

Estando praticamente decorrido metade do ano de 2012, o Sr. Presidente deveria, antes do mais, ter apresentado um ponto de situação claro sobre o índice de execução do Orçamento apresentado em Dezembro de 2011.

Importava, ao meio do ano, que todos percebêssemos o que já foi arrecadado em termos de receita e o que já está executado e comprometido em termos de despesa.

Assim se perceberia de forma clara o embuste que constituía o Orçamento apresentado e que, na altura, exhaustivamente denunciámos.

Mas não.

O Sr. Presidente, porque tinha necessidade de incorporar o saldo da Gerência de 2011, aproveitou esta oportunidade para, em mais um momento de pura demagogia, tirar da cartola



mais umas quantas centenas de milhar de euros de investimentos, para os quais, ou já havia projeto e ainda não havia dinheiro, ou então não passa de poeira que o Sr. Presidente pretende lançar para os olhos dos sabugalenses, numa altura em que já gasta muitas das suas (e do Município) energias a preparar a próxima campanha eleitoral.

E, repetimos, como o Sr. Presidente não faz acompanhar esta proposta pelo ponto de situação financeira da Câmara, permitimo-nos desconfiar que esta é mais uma manobra de diversão, procurando esconder com o anúncio de mais umas quantas obras, a incapacidade de gerir bem o Município.

E se do lado da receita nada sabemos, isto é, não sabemos se as previsões claramente inflacionadas feitas em finais de 2011, se estão a concretizar, do lado da despesa sabemos que algumas das "promessas" do Sr. Presidente, já não são hoje mais que miragens em 2012.

E não foi porque não tivéssemos alertado para o facto de o Sr. Presidente estar a contar com milhões vindos do QREN, e a elaborar um Orçamento de pura ficção.

Para quem pouco faz, a apresentação de um Orçamento "muito recheado" é quase um processo de autoilusão, mas que, infelizmente, em nada contribui para o desenvolvimento do nosso Concelho.

Por tudo isto, a apresentação de uma proposta de alteração ao Orçamento no meio do ano, deveria ter obedecido a uma lógica de honestidade e de verdade.

O que o Sr. Presidente deveria ter apresentado era uma proposta que dissesse:

1. Qual a receita gerada até ao momento e qual a previsão real de receita até Dezembro de 2012, o que permitiria apresentar uma proposta real de alteração do Orçamento de Receitas Correntes e de Capital.
2. Qual a despesa realizada e/ou comprometida até ao momento e qual a previsão real da despesa até final do ano, face às verbas disponíveis, mas, também, e sobretudo, face à possibilidade de, em seis meses, assumir compromissos e garantir a execução das obras, apresentando, então, uma proposta credível de alteração do Orçamento de Despesas Correntes e de Capital.

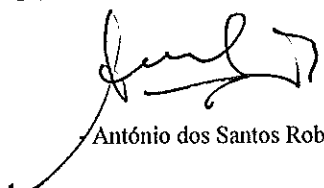
Não tendo o Sr. Presidente optado por este caminho, os Vereadores do Partido Socialista, não colocando em causa a urgência em efetuar as obras de beneficiação de Estradas Municipais, de Cemitérios, etc., não podem, porque estariam a ser coniventes com uma proposta que não tem qualquer fundo real, como, infelizmente, o futuro próximo demonstrará.

Assim, os Vereadores do Partido Socialista, em coerência com o seu voto de Dezembro de 2011, votam contra a proposta apresentada."-----



--- Sendo dezassete horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Maria Teresa Marques*, Técnica Superior, foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -

